



Comprovante de Publicação

Nº: **7081**

Identificação: **2594/2011**

Data/Hora Veiculação: **24/08/2011 17:09**

Data Publicação :
25/08/2011

Ato: **LEI Nº 2.369/2011**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMSA**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 2.368.000,00 (Dois milhões trezentos e sessenta e oito mil reais) e dá outras providências**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 2.369/2011 Súmula: ?Autoriza Adicional Especial Programa vigente 2.368.000,00 (Dois sessenta e oito mil providências?. abertura de Crédito no Orçamento ? no valor de R\$ milhões trezentos e reais) e dá outras A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.368.000,00 (Dois milhões trezentos e sessenta e oito mil reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesas no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1200 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1201 ? Fundo Municipal de Saúde 1201.1030200052.020 ? Manutenção dos serviços de Média e Alta Complexidade Rubrica Fonte Descrição 3.1.71.41.00 01496Contribuições 3.3.72.32.00 01496Material de Distribuição Gratuita 3.3.72.39.00 01496Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica Total R\$ R\$ R\$ R\$ Valor 368.000,00 500.000,00 1.500.000,00 2.368.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação: 1200 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1201 ? Fundo Municipal de Saúde 1201.1030200052.020 ? Manutenção dos serviços de Média e Alta Complexidade Rubrica Fonte Descrição 3.3.71.39.00 01496Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ Total R\$ Valor 2.368.000,00 2.368.000,00 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.316/2010 de 22 de dezembro de 2010. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Pág. 02/02 ? Lei nº 2.369/2011 Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2.011, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos desta lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de agosto de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 5285/2011 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.08.24 16:19:02 - 0300 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR